



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 380/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada física, placas de limite de velocidade na Av. Nilo Bitencourt, próximo ao nº 385, bairro São Vicente.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata a necessidade de lombada física e placas de limite de velocidade em razão de que motoristas trafegam no local em alta velocidade, o que expõem moradores e transeuntes ao risco de acidentes.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**VEREADOR - Republicanos**